

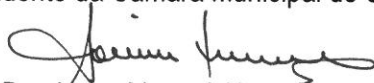
EDITAL N.º31/2018/PRES

Tolerância de Ponto

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º2, do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, determina a concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal, nos dias 24 (vinte e quatro) dezembro de 2018 e 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Sabrosa e Paços do Município, 13 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa


Domingos Manuel Alves Carvas